



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 -
“PROPOSTA”, DO CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2023,
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
NA REFORMA DO TELHADO DO BLOCO G DO IFSC,
LOCALIZADO NA ÁREA 1 DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, nesta cidade, os senhores: Mauricio Schiabel - Assistente Técnico Financeiro, Giuliana Battaglia, Chefe Adm. de Serviços (Compras, Almoxarifado e Patrimônio) e Adail Santarpio - Chefe de Manutenção Civil (Obras), designados conforme Portaria IFSC nº 001/2023, todos sob a presidência do primeiro, para procederem a abertura do envelope nº 1 - “PROPOSTA”, do CONVITE DE PREÇOS nº 001/2023, destinada a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma do telhado do bloco G do IFSC, localizado na Área 1 da Universidade de São Paulo**, Processo nº 2022.1.689.76.2.

Conforme consta do processo, o Edital do presente CONVITE DE PREÇOS foi publicado no *site* do Instituto de Física de São Carlos, bem como no Quadro de Avisos da área financeira do IFSC e no SEBRAE São Carlos.

Foram convidadas a participar desse certame 4 empresas, à saber: 1) **G & A CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ 07.944.581/0001-69, 2) **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 32.496.213/0001-42, 3) **P&B Construções**, CNPJ 07.981.146/0001-049 e 4) **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ 05.563.570/0001-03, comprovantes anexos ao processo.

De acordo com o que consta no processo, foram apresentados envelopes, até o horário fixado no Edital, das seguintes empresas: 2) **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 32.496.213/0001-42 e 4) **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ 05.563.570/0001-03.

Passando aos trabalhos propriamente ditos e encerrado o recebimento dos envelopes, a Comissão passou à fase de análise, com a abertura dos envelopes nº 1 “PROPOSTA”, os quais após serem abertos e apreciados pela Comissão quanto as exigências do Edital, foram ordenadas pela ordem crescente de preços de acordo com o item 6 do Edital, conforme segue: 1º) **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ 05.563.570/0001-03, no valor de R\$ 153.569,90 e 2º) **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 32.496.213/0001-42, no valor de R\$ 164.672,35.




Considerando todas as informações, a Comissão considerou todas as propostas válidas e exequíveis, classificando-as em ordem crescente de preços: **1º lugar: FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 05.563.570/0001-03, no valor de R\$ 153.569,90 e 2º lugar: BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 32.496.213/0001-42, no valor de R\$ 164.672,35.**

Em atenção ao item 14.3 do Edital, faremos a comunicação as partes interessadas via e-mail e ao público em geral no site <https://www2.ifsc.usp.br/portal-ifsc/licitacoes-ifsc-usp/> e em Quadro de Avisos da Área Financeira do Instituto de Física de São Carlos.

Foi considerada nesta Ata a classificação somente das empresas que apresentaram cotação em suas propostas. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado para o dia 01 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas a abertura dos envelopes nº 2 - Habilitação das classificadas em atendimento ao item 10.2 do Edital. Às 09:20 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim, **Mauricio Schiabel**,
Mauricio Schiabel e pelos demais participantes.


Giuliana Battaglia


Adail Santarpio


Miguel E. Fogdli

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP